



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

PARECER Nº 07/2021

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Projeto de Lei nº 011/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.190,00 e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa à abertura de um crédito adicional destinado à aquisição de veículo para a saúde.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Trata da destinação de R\$ 7.190,00 para a criação de uma nova dotação orçamentária destinada à aquisição de um veículo para a saúde, no âmbito da Atenção Básica à Saúde, de modo a viabilizar a renovação de parte da frota municipal, embora não tenha sido informado o tipo de veículo, nem sua exata finalidade.

A Lei Orçamentária de 2021 não prevê nenhuma dotação para a aquisição de veículos para a atenção básica e por isso a necessidade da abertura de um crédito especial.

Quando à origem dos recursos, é apontado no Projeto o superávit financeiro do exercício anterior, possivelmente na fonte 55 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), conforme descrito no artigo 1º. Para a comprovação do recurso, o Executivo apresentou cópia do balanço patrimonial de 2020, apontando dotação suficiente na fonte 55.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluímos baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, nada havendo que o impeça de ser aprovado pela Câmara.


Mateus Carvalho Vitoriano
Relator


Alexsandro de Almeida Nardy
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente


Manoel Carlos de Souza Abbud
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Mateus Carvalho Vitoriano
Presidente


Ronicelson de Andrade Pereira
Membro

Bom jardim de Minas, 15 de março de 2021.